

PORTARIA TRT13 CGP N.º 327, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CSJT n.º 308 /2021, Resolução CSJT n.º 151/2015, Resolução CNJ n.º 227/2016, alterada pela Resolução CNJ n.º 298/2019, RA TRT13 N.º 047/2022 e, de acordo com o Proad n.º 1512 /2024,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA** (matrícula n.º 201.269.005), Analista Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas/Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de 02.10.2024 até 02.10.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência